



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### **REQUERIMENTO Nº 80/2016**

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. IRACEMA FERNANDES DA SILVA CANOVA,** ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Iracema Fernandes da Silva Canova, ocorrido no último dia 23 de janeiro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Délcio Betini, 156, Jardim Cândido Bertini,** nesta cidade.

#### **Justificativa:**

A Sra. Iracema Fernandes da Silva Canova tinha 59 anos e era casada com Antonio Carlos Canova e deixou os filhos Érika e Lucas.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 25 de janeiro de 2016.

**José Antonio Ferreira**  
**Dr. José**  
**-Vereador-**

PROTOCOLADO 917/2016 - 27/01/2016 15:54